



*MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E A EMPRESA CONAGRO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA - ME.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.813/0001-53, sediada à Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, município de Desterro do Melo, Minas Gerais, neste ato representado por sua Excelentíssima Prefeita Sra. Márcia Cristina Machado Amaral.

**CONTRATADA:** CONAGRO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA - ME, CNPJ – 17.777.215/0001-16, sediada na Rua Dr. João Batista Viana, 120, Centro, cidade de Alto Rio Doce – MG, CEP 36.260-000, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Daniel Fonseca Belo de Araújo.

**OBJETO:** Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica na área de Agropecuária.

**Fica a cláusula Décima Segunda aditivada nos seguintes termos:**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Fica alterada a **Cláusula Décima Segunda**, do Contrato original, relativa à vigência aditivada nos seguintes termos:

O prazo de vigência que passa a ser de **43 (quarenta e três)** meses a contar da assinatura do mesmo, vigendo, pois, do dia 06.06.2013 (seis de junho de dois mil e treze) até o dia 31.12.2016 (trinta e um de dezembro de dois mil e dezesseis).

**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 06 de junho de 2013.

**DA PUBLICAÇÃO**

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias, a partir da data da sua assinatura.



*MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DO FORO**

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Comarca de Barbacena, Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Desterro do Melo, 04 de janeiro de 2016.

MARCIA CRISTINA MACHADO AMARAL  
Prefeita Municipal

CONAGRO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA - ME  
Contratada

**TESTEMUNHAS:** 1) \_\_\_\_\_  
2) \_\_\_\_\_



*MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 152/2013**

**Finalidade:** Alterar a Vigência do contrato.

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

CONAGRO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA - ME

**Objeto:** Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica na área de Agropecuária.

**Dotação orçamentária:** 02.08.01.20.601.0079.2064-3.3.90.39.00 Manut. da Agricultura.

**Prazo:** 06.06.2013 a 31.12.2016

**Data:** 04.01.2016